



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 545/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, o Defensor Público, Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto, para substituir a Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, junto a Diretoria Cível, que nos dias 19 a 23 de setembro de 2016, participará do V CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E DE SUCESSÕES – IBDFAM, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 16 de setembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral